1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS, CELEBRADO ENTRE **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** E O SENHOR **VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO,** EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrita no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª GEIZA DA SILVA DANTAS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4374181 PC/PA e do CPF Nº 755.691.912-91, residente e domiciliada na Av. Manoel de Barros, nº 1645, Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP 68380-000.

CONTRATADA: Sr. **VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO,** pessoa física, portador da cédula de identidade **nº 406833 SSP/GO** e do **CPF nº 133.514.781-00,** brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Av. Goiás s/n, Setor Bela Vista, na cidade de Ourilândia do Norte – Pará, CEP: 68390-000.

O CONTRATANTE e **CONTRATADA,** firmaram em 10 de janeiro de 2020, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS**, que rege-se pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022-SMS.** E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E LOCAÇÃO DO IMÓVEL POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, estendendo sua **VIGÊNCIA** e locação para **31/03/2023**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.
2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado: A vigência do **Contrato Administrativo Nº 0256/2022/SMS**, PRORROGANDO de **01/01/2023** até **31/03/2023,** estendendo-se também à mesma data a locação do imóvel;

2.2 – O contrato administrativo, citado anteriormente, já teve sua vigência prorrogada no seu **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, firmado entre as partes no dia **19/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO:13351478100
Assinado de forma digital por VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO:13351478100
Dados: 2023.01.25 11:53:27 -03'00'

O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0256/2022/FMS,** sendo que a vigência de seu contrato irá expirar em **31/12/2022**, remetendo-se, então, a necessidade de **PRORROGÁ-LA** para **31/03/2023**, através deste **1º TERMO ADITIVO**, e por se tratar de um serviço de natureza contínua e por previsão no edital da licitação que originou o contrato bem como previsão legal no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4.3 - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
10.301.0003.2060.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
33.90.36.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/FMS**, firmado em **19/05/2022.**

Ourilândia do Norte – PA, 19 dezembro de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS:75569191291
Assinado de forma digital por GEIZA DA SILVA DANTAS:75569191291
Dados: 2022.12.19 10:40:49 -03'00'

GEIZA DA SILVA DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO:13351478100
Assinado de forma digital por VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO:13351478100
Dados: 2023.01.25 11:53:47 -03'00'

VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO
CPF Nº 133.514.781-00
CONTRATADA